

LEI N.º 121/2018 DE 30 DE ABRIL DE 2018

Nomeia logradouro público na cidade de Oliveira dos Brejinhos e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA, Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica denominada **AVENIDA CORONEL JOÃO ARCANJO RIBEIRO**, a avenida que interliga o logradouro público Corredor da Barra ao Balneário Água Quente, na cidade de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia.

Art. 2.º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Oliveira dos Brejinhos, em 30 de Abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos